

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2021

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial n° 021/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 26.877.656/0001-80, com o valor total de R\$ 100.209,00 (cem mil duzentos e nove reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2021

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, torna público que por razões de oportunidade e conveniência da Administração Pública, considerando fatos supervenientes ensejadores de análises sob o objeto contratado, foi **REVOGADA** a licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial n° 020/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA/ PLANEJADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, com o critério menor preço global – lote único, a empresa **ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.638.299/0001-65, com o valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA PARA O DIA 18/01/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 – SRP – 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N°: 016/2021 – SRP 008/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 03(Três) Links de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal”

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n° 016/2021 – SRP – 008/2021 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 20 de

dezembro de 2021, foi **DESERTA**.

de 2022, as 14 horas.

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia 18 de janeiro

Sinop – MT, 21 de dezembro de 2021.

Marceli Rosangela Gomes
Pregoeira - Portaria n° 013/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N° 003/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual(PPA) para o Período de 2022 a2025 aprovados em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental–NorteAraguaia.

O Conselho Deliberativo aprovou e eu, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental–NorteAraguaia, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 e 2025, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1° do artigo 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, estabelecendo para o período, os programas e seus respectivos objetivos, metas e estimativa do montante de recursos a serem aplicados em investimentos.

Art.2°- Os Programas e as Metas da Associação estão estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art.3°- A inclusão, exclusão ou alteração de programas, serão propostos pela Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, através de resolução específica.

Art. 4° - Fica o Presidente autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas físicas e financeiras, providenciando as adequações necessárias aos recursos do orçamento da Associação.

Art. 5° - Os programas e as metas constantes no Plano Plurianual serão observados anualmente no Orçamento-Programa e nos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial.

Art.6°-Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de Dezembro de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Presidente CIDESA

RESOLUÇÃO N° 004/2021

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CIDESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia - CDESA, reunião plenária, realizada em 29 de dezembro 2021, dentro das competências e das atribuições pelo seu Estatuto,

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Orçamento Geral do CIDESA, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em **RS 2.865.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Art. 2° - A Receita Bruta é estimada em **RS 2.865.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, não havendo deduções, perfaz-se assim uma receita líquida em igual valor, qual será realizada mediante a arrecadação das transferências dos Municípios, Estado e outras fontes de Receitas Correntes, com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	2.865.000,00
Receita Patrimonial	10.900,00
Receita de Serviços	200.000,00
Transferências Correntes	2.654.100,00
TOTAL	2.865.000,00

Art. 3° - A Despesa é fixada em **RS 2.865.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, e será realizada segundo a discriminação dos Quadros a Seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	VALOR R\$
04 - Administração	260.000,00
18 - Gestão Ambiental	200.000,00